UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2019

Aprova a redução de vagas para ingresso no Curso de Dança Licenciatura em 2020.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.023622/2019-82,

RESOLVE:

APROVAR "ad referendum" do COCEPE a redução de vagas para ingresso no Curso de Dança Licenciatura, mantendo a redução de vagas para o semestre 2020-1, permanecendo o número de 25 vagas para ingressantes, sendo 16 pelo SISU e 09 pelo PAVE.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatro dias do mês de julho de 2019.

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral
Presidente do COCEPE

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Presidente**, em 04/07/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605727** e o código CRC **5C3538AA**.